

PDI

Plano de Desenvolvimento Institucional

2020-2024*

*Período alterado em virtude da prorrogação do PDI 2014-2019 vigente (Resolução Nº 11/2019/CS)

ENTENDA O PDI E PARTICIPE DA SUA ELABORAÇÃO!

O PDI é um documento que retrata a identidade da Instituição no que diz respeito à sua missão e função social, bem como, às estratégias para atingir suas metas e objetivos.



Qual a sua finalidade?

É ser a âncora para o desenvolvimento institucional.

Quem são as partes interessadas?

Discentes, docentes, técnico-administrativos e todos os cidadãos.

Qual o período da sua vigência?

O prazo de vigência do PDI é de 5 anos.



INSTITUTO FEDERAL
Sergipe

PRODIN
Pró-Reitoria de
Desenvolvimento Institucional



O PDI conterá no mínimo (segundo o Decreto 9.235/17):

01. Missão, objetivos e metas do IFS e seu histórico de implantação e desenvolvimento.

02. Projeto Pedagógico do IFS que conterá as políticas de ensino, pesquisa e extensão.

03. Cronograma de implantação e desenvolvimento do IFS e de cada um de seus cursos.

04. Organização didático-pedagógica do IFS.

05. Oferta de cursos e programas de pós-graduação lato e stricto sensu.

06. Perfil do corpo docente e de tutores de educação a distância.

07. Organização administrativa do IFS e políticas de gestão.

08. Projeto do acervo acadêmico em meio digital.

09. Infraestrutura física e instalações acadêmicas.

10. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras..

11. Oferta de educação à distância.

Como posso participar do PDI?

Você pode participar através das discussões realizadas no seu campus e na reitoria, nos eventos de discussão, nas redes sociais do IFS respondendo o questionário (<https://goo.gl/forms/ZEQB7K9U7CAViwhC2>), mandando suas sugestões e perguntas para planejamento@ifs.edu.br ou através do telefone **(79) 3711-1853/1852**.